



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

**PORTARIA N.º 1154, DE 17 DE JULHO DE 2015**

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso de suas atribuições previstas na Lei Complementar n.º 75, de 20 de maio de 1993, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo n.º 08190.006951/00-14;

**CONSIDERANDO** que a Promotora de Justiça Rosana Maria Queiroz Viegas de Pinho e Carvalho substituirá a interessada no período de gozo da licença-prêmio;

**RESOLVE:**

Conceder à Promotora de Justiça deste Ministério Público, **LESLIE MARQUES DE CARVALHO**, matrícula 534-7, 9 (nove) dias de gozo de licença-prêmio por tempo de serviço, referentes ao 4º quinquênio de efetivo exercício, relativo ao período de 30/5/2003 a 27/5/2008, a serem usufruídos no período de 9/7/2015 a 17/7/2015, com fundamento no art. 222, III, § 3º, "c", da Lei Complementar n.º 75/1993, e arts. 1º e 2º da Portaria PGR n.º 705/2012, alterada pela Portaria/PGR n.º 122/2014.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

**LEONARDO ROSCOE BESSA**

SECSAD/CGAB/PGJ 17/JUL/2015 17:54 0007086

*Alex Costa*

Publicada em 17/07/15

Esta cópia confere com o original